



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 45, de 20 de Abril de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal curso de capacitação de Professores para crianças Especiais ou mesmo a contratação de profissionais que tenha especialização em Educação Especial e Inclusa.

Justificativa:

Diante da semana de Conscientização sobre o Autismo, muitas mães questionaram a respeito de que o nosso município possui um déficit de educadores capacitados para lecionar crianças especiais, não só as com Autismo. Portanto é necessária uma especialização para tal assunto mencionado acima.

Há uma necessidade de tratar essas crianças com mais atenção já que a educação é primordial, e da ênfase a capacitação aumenta a produtividade do aluno dentro de sala de aula. Mediante ao quesito educação especial e inclusa a teoria é uma e a pratica é outra. (relatos de pessoas que possuem crianças especiais).

A área é muito ampla, e com isso apresenta um leque de cursos especializados para se aplicar em sala de aula.

Diante dos assuntos apresentados acima, se necessário findar parceria com Instituições que possuem essa especialização de Educação Especial e Inclusa ou mesmo de imediato contratar profissionais que possuem tal especialização para lidar com essas crianças, principalmente as com TEA – *Transtorno Espectro Autista*.

Sala das Sessões.

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora do Município de Mário Campos